



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 618/2023

Exonera a pedido **EDIPO D CARLOS TURISCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **EDIPO D CARLOS TURISCO**, portador da Cédula de Identidade 9.801.974-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 010.426.729-11, nomeado em 23 de novembro de 2021, ocupante do cargo em comissão **DIRETOR-PRESIDENTE**, lotado na **ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários**, a contar de 24 de março de 2023, ficando revogada a portaria nº 1682/02021 de 23 de novembro de 2021 e 433/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 2023
DE N.º 12.687
UMUARAMA 27 / 03 / 2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS